

## PROJETO DE LEI Nº 209/2023

**DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 363.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Profissional	
<b>Cód. nº</b> 0022.	<b>Programa:</b>	Ensino Superior e Técnico	
<b>Cód. nº</b> 2.071.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo		
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	1	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	R\$ 15.000,00	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo, subsidiando no transporte para os estudantes que cursam ensino superior e técnico fora do município e disponibilizando o apoio financeiro aos alunos de cursos sediados no município, como forma de criar oportunidades ao estudante universitário a vivenciar a prática acadêmica, integrando a Academia/Empresas e criar oportunidades para o mercado de trabalho.			

<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
<b>Cód. nº</b> 08.003.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Cód. nº</b> 26.	<b>Função:</b>	Transporte	
<b>Cód. nº</b> 782.	<b>Subfunção:</b>	Transporte Rodoviário	
<b>Cód. nº</b> 0007.	<b>Programa:</b>	Infraestrutura	
<b>Cód. nº</b> 1.006.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	1	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	R\$ 40.612,06	-	-
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.			

**Anexo II**  
**Redução de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0024.	<b>Programa:</b>	Transporte Escolar	
<b>Cód. nº</b> 2.075.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Redução de Metas		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	R\$ 15.000,00	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas			

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sexagésima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Relativo manutenção do Programa Crédito Educativa.
- Relativo devolução de saldo de convênio Contrato de Repasse n.901691/2020/MAPA/CAIXA.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 16 de novembro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**

*Prefeito*